



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

Ofício Gab. n. 35/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 2030/26

DATA 24/02/2026

Raissa Bogarini

Município de Lacerdópolis/SC, 24 de fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC

Maria Elena Prando Trevizan

Com sede no primeiro andar do prédio da Prefeitura Municipal

Rua 31 de Março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000.

Contato: (49) 3552-0057

E-mail: camaralpolis@camaralacerdopolis.sc.gov.br

Prezado(a),

O **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 31 de Março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO CHIAMOLERA**, vem, respeitosamente, em resposta ao “PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2026” (cópia anexa), que é referente as obras de reconstrução das calçadas da área central do município que foram removidas para a instalação de rede de abastecimento de água, expor o seguinte:

Inicialmente, esclarece-se que não cabe ao Poder Executivo do Município de Lacerdópolis/SC fornecer tais informações, pois se trata de obra da CASAN.

Logo, não há controle sobre a forma de contratação realizada pela CASAN, nem mesmo se tem conhecimento da licitação e dos prazos pactuados pela concessionária com a empresa contratada.

Mesmo assim, a Administração Municipal promoveu reunião com os proprietários dos imóveis cujas calçadas foram danificadas, ainda em 2025, para explicar a situação, fornecendo, inclusive, o contato para que fossem cobradas providências da gerência regional da CASAN, cuja sede é no Município de Catanduvas/SC.

Registre-se também no final do ano de 2025 se promoveu várias reuniões com os responsáveis pela obra, onde foram cobradas providências a despeito da conclusão. Mais recentemente, em janeiro do corrente ano, foi realizada mais uma reunião com o gerente regional de Chapecó/SC e o engenheiro responsável pela CASAN regional, onde foi exigido agilidade e a qualidade dos serviços.

Nesta reunião ficou estabelecido que a CASAN iria substituir a empresa responsável pela obra, a fim de retomar os serviços e inclusive refazer alguns pontos onde as



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

calçadas apresentaram problemas. Também foi informado que a responsabilidade pela obra seria do engenheiro da CASAN da regional de Catanduvas/SC, senhor Juliano Conradi.

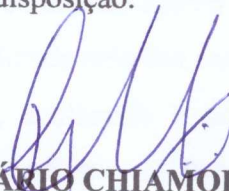
Nas ruas, percebe-se que as obras já foram iniciadas, contudo, sem agilidade.

Esta Administração gostaria de enaltecer a importância de se juntar-se ao Poder Legislativo Municipal para fins de requisitar à CASAN agilidade no processo de recuperação das calçadas.

Sugere-se, inclusive, que o Poder Legislativo Municipal convide o engenheiro da CASAN, senhor Juliano Conradi (contato: 49 9 8921 0752), para que participe da sessão da Câmara Municipal de Vereadores e preste as respectivas informações sobre o assunto.

Sendo o que tinha para o momento, agradecendo a atenção dispensada e com os cumprimentos de estilo, coloca-se a disposição.

Atenciosamente,


HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal